



37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 17.09.2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 032/19 DA MESA DIRETORA

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - A matéria não tem parecer. Deputado Lebrão para proceder parecer pela Comissão de Redação e Justiça e pelas Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Só informando, esse Projeto é para alterar o nome de DECOM para Superintendência, para poder ser instalado aqui a TV Assembleia. Só alteração de nomenclatura.

O SR. LEBRÃO - Senhores Deputados, senhoras Deputadas, público presente. Trata-se do Projeto de Lei Complementar 032/19 de autoria da Mesa Diretora, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia"".

É uma alteração no nome, como diz aí o nosso Deputado Dr. Neidson e o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, através da regimentabilidade, legalidade do Projeto.



O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação o  
parecer do Deputado Lebrão, parecer favorável. Os deputados  
favoráveis permaneçam com estão e os contrários se  
manifestem. **Está aprovado o parecer.**